



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE JUNHO DE 1989

Concede a Medalha do Mérito Cívico
"9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março ' de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973 e, o que consta dos autos do ' Processo CM-040/89,

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Conceder a MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO "9 DE ABRIL", acompanhada do respectivo diploma ao ilustríssimo Se nhor RICARDO ARTIGIANI.

ARTIGO 2º) A entrega da honraria de que trata o artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada ' pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

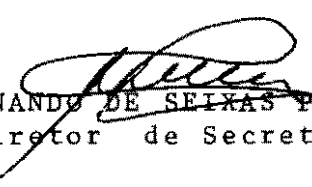
Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 08 de junho de 1989


ANTONIO LUIZ ZANCO
Presidente


GERALDO FERREIRA GONÇALVES
1º Secretário


ROBERTO SIMONI
2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria